



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.068, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018, Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. NILSON ANTONIO ERENO, portador do RG/SP. 15.808.160, nomeado, a partir de 05 de setembro de 2018, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.484,99 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.976, de 11 de junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de setembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos